



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER ____/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 446/2025

EMENTA: “INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA 13.768/2019. QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTES A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, “O SÃO JOÃO COMUNITÁRIO DA ECO PRAÇA JARDIM OCEANIA”, NO BAIRRO DO BESSA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA (AMJO), NA FORMA QUE INDICA”. **FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do vereador Marcos Henriques, que INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA 13.768/2019. QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTES A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, “O SÃO JOÃO COMUNITÁRIO DA ECO PRAÇA JARDIM OCEANIA”, NO BAIRRO DO BESSA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA (AMJO), NA FORMA QUE INDICA”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à** (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; (h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) Educação, Cultura e Lazer..

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade “INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA 13.768/2019. QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTES A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA , “O SÃO JOÃO COMUNITÁRIO DA ECO PRAÇA JARDIM OCEANIA”, NO BAIRRO DO BESSA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA (AMJO), NA FORMA QUE INDICA”.

A presente propositura, conforme justificativa apresentada, visa *“ntuito de valorizar e dar o devido reconhecimento a um evento que já se consolidou como parte importante do calendário cultural e social do bairro do Bessa e de nossa cidade: o São Comunitário na Eco Praça Jardim Oceania, na sua sexta edição, esta festividade junina se destaca por sua natureza colaborativa, participativa e solidária, reunindo moradores, ambientalistas e a comunidade em geral em torno da celebração da cultura nordestina e da conscientização ambiental”.*

É importante destacar que o PLO em debate merece total guarida, já que a sobredita proposição é socialmente relevante e plenamente compatível com o interesse público, já que plenamente oportuna e meritória, uma vez que o “São João Comunitário Eco Praça Jardim Oceania” constitui importante expressão da cultura popular e do engajamento comunitário no Bairro do Bessa, promovendo a integração social, o lazer e a valorização das tradições nordestinas.

A proposição também estimula práticas de sustentabilidade e ocupação responsável dos espaços públicos, considerando o caráter ecológico



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

e comunitário do evento, realizado de forma colaborativa entre moradores, comerciantes e instituições locais.

A iniciativa está em conformidade com as políticas públicas de cultura e cidadania, previstas no Plano Municipal de Cultura de João Pessoa, reforçando o apoio institucional às manifestações artísticas e tradicionais da cidade, além de proporcionar o incentivo a preservação e cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 446/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitados estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Ordinária nº 446/2025**, de autoria do Vereador Marcos Henriques, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

Sala das Comissões, ____ de outubro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Comissão de Políticas Públicas - CPP

IV – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela APROVAÇÃO do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO n° **446/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2025.

JAILMA CARVALHO - PSB

ÍCARO CHAVES - PODEMOS

Vice-Presidente

FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE

ELIZA VIRGÍNIA – PP
Membro

GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD Membro

TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS **RÔMULO DANTAS - MOBILIZA**
Membro Membro